



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 55 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal e nos arts. 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0006026/2022-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 277 de 6 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

II – MICHEL BETENJANE ROMANO, Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público, que exercerá a função de Vice-Presidente;

II-A – ÁLISSON BARBOSA XAVIER, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, que exercerá a função de Coordenador;

.....

VII – JULIANA NUNES FELIX, Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público;

.....

.....

XI – RENATA PAES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública do Conselho Nacional do Ministério Público. " (NR)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Revogar os incisos VIII e X, do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 277 de 6 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO